

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone Fax:	
Responsável para contato:	

Obtivemos, através do acesso à página www.fema.edu.br nesta data, cópia do instrumento convocatória da licitação acima identificada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE MEDICINA DA FEMA.**

Local: _____ Data: ____/____/2020

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador

Senhor Licitante

Visando à comunicação futura entre FEMA e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, preferencialmente pelo e-mail licitacaofema@gmail.com. A não remessa do recibo exime a FEMA de responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO POR ITEM				
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO				
ABERTURA DO EDITAL:	18/05/2020	DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:	02/06/2020	HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:	09H30MIN
LOCAL:	Sede da Fundação Educacional do município de Assis, Sala da Seção de Materiais – Bloco III / Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, município de Assis, Estado de São Paulo.				
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE MEDICINA DA FEMA.				

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e seus anexos, e, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2.014.

Esta licitação atende ao pedido do Diretor Executivo da FEMA.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Os envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” serão recebidos no local, data e horário acima mencionado, quando terá início a sessão pública para credenciamento e abertura dos mesmos.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

1. DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE MEDICINA DA FEMA**, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital.

2. DAS LICITANTES E SUAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.3. A participação neste processo licitatório implica o pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após a abertura do certame, a alegação

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo.

2.3.1. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados **FORA** dos Envelopes N° 01 e N° 02.

3.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente em 2 (dois) envelopes distintos não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

EDITAL N° 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020
Abertura dia 02/06/2020 às 09H30MIN.
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
Razão Social da Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax: E-mail:

EDITAL N° 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020
Abertura dia 02/06/2020 às 09H30MIN.
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Razão Social da Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax: E-mail:

3.2.1. As ausências dos dizeres não constituirão motivos para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

3.2.2. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope 2 – HABILITAÇÃO antes do envelope 01 – PROPOSTA, por falta de informação no mesmo, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Quanto aos representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.1.2. Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada na subseção 3.1.1.1.

3.1.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3.1.2. Quanto as licitantes, deverão apresentar **FORA** dos Envelopes n° 01 (Proposta de Preços) e n° 02 (Documentos de Habilitação):

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no ANEXO III.

b) - Declaração de inexistência de fatos supervenientes a participação em licitação, de acordo com modelo estabelecido no ANEXO IV.

c) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO V.

3.1.3. A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome, por falta de documentação exigida ou por apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

e apuração do menor preço.

3.1.4 Aberta a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatárias.

3.1.4.1. Será considerada licitante retardatária aquela que não estiver presente no local indicado para Sessão e no horário determinado para sua abertura oficial pela Pregoeira, conforme hora indicada em relógio local.

3.1.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante credenciada.

3.1.6. Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Procurador conforme condição expressada na subseção 3.1.1.2 supra.

4. DOS CONTEÚDOS DO ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇO”

4.1. A proposta (física) deverá ser apresentada digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Deverá, preferencialmente, ser apresentada na forma definida no Anexo VI - Proposta Comercial.

4.1.1. É preferível que também seja apresentada a proposta em mídia digital. Para tanto será disponibilizado o programa Kit Proposta e arquivo com os itens licitados, no site www.fema.edu.br e inserida no envelope nº 01, onde as empresas deverão realizar o download e preencher digitalmente a proposta comercial. **A ausência da proposta em mídia digital não constitui motivação para a desclassificação de proposta.**

4.1.2. A apresentação da proposta em mídia digital **não substitui a proposta física, sendo essa última de apresentação obrigatória e indispensável.**

4.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

4.3. Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1. Identificação completa da licitante, constando, no mínimo:

a) Razão Social;

b) Endereço completo;

c) Telefone para contato;

d) E-mail;

e) CNPJ;

f) Número da inscrição estadual ou municipal.

4.3.2. Número do Pregão e do Processo Licitatório.

4.3.3. Números dos itens, que deverá ser compatível com o Termo de Referência – ANEXO I.

4.3.4. Identificação e especificação completa dos materiais ofertados, constando inclusive a marca, modelo, fabricante, e, quando for o caso, registro e/ou regularização nos órgãos competentes.

4.3.4.1. A proposta deverá ser acompanhada de catálogo ilustrativo, manual ou folhetos, em língua portuguesa, com informações claras e detalhadas sobre o fabricante, modelo, versão, especificações técnicas e outras informações necessárias que comprovem os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

4.3.5. Preço unitário e total de cada item, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4.3.7. O prazo e condições de entrega, conforme indicado no Termo de Referência – ANEXO I;

4.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta, de que:

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência – ANEXO I.

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros:

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerando os benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

4.5. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5. DOS CONTEÚDOS DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

5.1. Para a habilitação, todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

5.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

5.1.1.1. Registro empresarial, no caso de empresário individual;

5.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.5. Os documentos relacionados nas subseções 5.1.1.1 a 5.1.1.4. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste certame.

5.1.1.6. Os documentos apresentados por empresas que possuam filiais deverão possuir a titularidade do licitante (mesma razão social e mesmo CNPJ), exceto os documentos de qualificação técnica, que poderão trazer CNPJ da filial ou da matriz, conforme o caso.

5.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.1.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

5.1.2.3. Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

5.1.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

5.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.1.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.1.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FEMA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.1.2.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO;

5.1.3.1.1. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.1.5. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

5.1.5.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o órgão ministerial competente em relação ao Inciso XXXIII, Artigo 7º da CRFB/88, conforme modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital.

5.1.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1.6.1. Os documentos poderão ser apresentados no original por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

5.1.6.1.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

5.1.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Tribunal de Contas aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.1.6.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.1.6.4. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

5.1.6.5. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Na hora e local indicados neste edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula sexta deste edital.

6.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes Nº 1 e Nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.2.1. Decidindo a Pregoeira sobre o credenciamento das licitantes, ficará encerrada a fase de credenciamento e passando-se à fase de abertura dos envelopes da Proposta de Preços.

6.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições formais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.3.1. A análise da proposta no que se refere à subseção 6.3. “(a)”, no tocante as especificações, quando em razão da quantidade, complexidade e/ou quando pela natureza do objeto exigir conhecimento específico e/ou técnico, a Pregoeira poderá suspender a Sessão para que o responsável técnico ou representante da unidade requisitante se manifeste acerca do cumprimento da proposta aos termos do Edital e seus Anexos.

6.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

6.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

10% (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

6.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme orientação da PREGOEIRA no momento da disputa de preços tendo-se por base o valor por item.

6.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

6.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

6.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

6.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeira, sob pena de preclusão;

6.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

intervalo estabelecido na subseção 6.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

6.9.2.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.9.4. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido na subseção 6.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

6.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta na subseção 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.12. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

6.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

6.16. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.17. A licitada não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

6.17.1. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

6.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

6.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

6.21. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ela estipuladas, contado do recebimento da convocação.

6.22. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede da FEMA, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e totais para a contratação, nos moldes do ANEXO II deste Edital;

6.22.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida nesta subseção 6.22, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

7. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências

ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e deverá ser enviada em documento timbrado com a identificação da licitante por correio eletrônico (e-mail), em anexo, ou protocolado na sede da FEMA;

7.2.1. O correio eletrônico (e-mail) ao qual devem ser enviadas as petições referidas nos itens anteriores será o indicado na subseção 16.8. deste Edital.

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8. DO RECURSO

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.1.1. A manifestação verbal e imediata ocorrerá na própria sessão pública, com o devido registro em ata da indicação do ato impugnado e a síntese da motivação da sua intenção.

8.1.2. Considera-se tempestiva e imediata a manifestação verbal de intenção de recurso realizada na própria sessão pública, pelo representante credenciado da licitante, no prazo de 5 (cinco) minutos a contar do encerramento oficial da etapa de lances, quando declarado o vencedor.

8.2. A Pregoeira se pronunciará, acolhendo ou rejeitando a intenção de recurso, restritamente quanto ao preenchimento dos requisitos para admissibilidade recursal.

8.2.1. Será rejeitada pela Pregoeira a intenção de recurso que se evidenciar:

a) a ausência de pressupostos processuais intrínsecos ou extrínsecos;

b) a inexistência de indicação específica do ato impugnado e a síntese da motivação;

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

c) manifestamente protelatórios;

8.3. A não apresentação tempestiva das razões recursais no prazo assinalado no item 8.1. implicará o não exercício da faculdade de recorrer.

8.4. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

8.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. O recurso deverá ser protocolado na sede da FEMA e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

9.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante de intenção de recurso na sessão pública importará:

a) a decadência do direito de recurso;

b) a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;

c) o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.08.00.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico – Odont., Laboratorial e Hospitalar.

Código Reduzido n.º 521

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

10.2. O valor total estimado é de R\$ 920.139,12 (novecentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e doze centavos).

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Deverá ser em conformidade com a seção 3 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Deverá ser em conformidade com a seção 6 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o termo de contrato equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal:

- a)** À multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
- b)** Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim;

13.2. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

13.3. Pela inexecução parcial do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.4. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado na execução dos serviços ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contratado, por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias por ocorrência do descumprimento.

13.4.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nos subseções 13.2 ou 13.3.

13.5. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais citadas no preâmbulo deste, a saber:

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

13.5.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

13.5.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

13.5.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA.

13.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.5.3.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

13.5.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a FEMA poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.5.4.1. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos da subseção 13.5.4.

13.5.4.2. Se a FEMA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

13.6. Independentemente das sanções retro a CONTRATADA ficará sujeita,

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.7. É assegurados nos termos legais os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14.5. Após a publicação do Extrato do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis.

14.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8. Informações e petições complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado na FEMA, no endereço indicado no preâmbulo, ou pelo e-mail licitacaofema@gmail.com.

14.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

<https://fema.edu.br/index.php/compraslicitacoes>.

14.9.1. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será divulgada no mesmo endereço eletrônico da subseção 14.9. e no quadro de avisos do Setor de Compras, sendo da responsabilidade dos interessados acompanharem as publicações.

14.10. O proponente que vier a ser vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da nota de empenho ou instrumento equivalente.

14.11. Não havendo expediente na FEMA ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

14.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.14. Prazo para retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

14.15. Após a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, os envelopes 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sendo que ao final deste prazo a FEMA poderá se desfazer de tais documentos.

14.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DOS ANEXOS

15.1. Integra o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO VI – Modelo de declaração de regularidade - Inciso XXXIII, Artigo 7º da CRFB/88.

Assis, 18 de maio de 2020.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

1. OBJETO

1.1. Esta licitação tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE MEDICINA DA FEMA**, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	MODELO ANATÔMICO DE PADRÃO DE UM ESQUELETO HUMANO CLÁSSICO	<p>Esqueleto: Modelo padrão de um esqueleto humano, deverá ser resistente e ter qualidade para que possa ser manuseado por um número grande de estudantes sem risco de danificar. Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação custo-benefício • Ter 3 anos de garantia ou mais • Molde natural de primeira classe • Montagem final em trabalho manual • Produzido em plástico durável e inquebrável • Em suporte com 5 rolos (pintado a branco) • Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos • Tamanho natural do esqueleto • Crânio montado em 3 partes • Dentes colocados individualmente • Membros podem ser desmontados <p>Fornecimento com suporte e capas de proteção transparentes</p>	04	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

02	<p align="center">MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO DE LUXO COM MOVIMENTOS DO CRÂNIO E COLUNA VERTEBRAL FLEXIVEL</p>	<p>Esqueleto: Deverá ser capaz de demonstrar os movimentos do crânio nas articulações de cabeça e reajustar a postura natural do corpo. Possuir combinação única de origens e inserções dos músculos, ter ossos numerados, ligamentos articulados flexíveis e coluna vertebral flexível com hérnia discal entre a 3.ª e a 4.ª vértebra lombar , ter suporte de com 5 rolos permitindo durabilidade da peça. Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mais de 600 detalhes numerados à mão e referenciados • Origens e inserções dos músculos pintados à mão • Coluna vertebral e ligamentos articulados flexíveis • Hérnia discal entre a 3.ª e a 4.ª vértebra lombar • Nervos espinhais e artérias vertebrais salientes • Crânio montado em 3 partes com dentes inseridos individualmente • Produzido em plástico durável e inquebrável • Ter tamanho natural • Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos • Montagem final em trabalho manual • Em suporte de metal estável com 5 rolos (pintado a branco) • Relação custo-benefício única com 3 anos de garantia ou mais. • Membros podem ser desmontados facilmente <p>Fornecimento com suporte de metal e capas de proteção mais transparente</p>	02	UN
----	---	---	----	----

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

03	MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO FISIOLÓGICO COM SUPORTE MOVEL	<p>Deverá demonstrar a rotação interna e externa dos membros, bem como o movimento e a extensão das articulações do joelho e do cotovelo. Também ter coluna vertebral flexível permitindo o movimento natural (flexão lateral, movimento e extensão, rotação), as escápulas deverão se mover quando os braços se elevarem, deverá possuir mobilidade da articulação sacroilíaca e da articulação sacrococcígea pode ser demonstrada, ter suspensão de metal estável com 5 rolos!</p> <ul style="list-style-type: none"> • Molde natural em tamanho natural • Ser produzido em plástico durável e inquebrável • Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos • Crânio montado em 3 partes com dentes inseridos individualmente • Membros podem ser desmontados facilmente • Em suporte de suspensão de metal estável com 5 rolos • Relação custo-benefício única • 3 anos de garantia ou mais • Montagem final em trabalho manual <p>Fornecimento com suporte de suspensão de metal e capas de proteção transparentes</p>	02	UN
04	MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO COMPLETO DESARTICULADO	Deverá estar em uma caixa com divisões, ter pelo menos uma das mãos e pés acordoados em nylon.	02	UN
05	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE OSSO ESPONJOSO	O Modelo anatômico deverá ter em seu interior de osso esponjoso. Sua arquitetura deverá ser filigranada permitindo pressão, flexão e torção. Ser de 3 dimensões e ampliar 100x.	02	UN
06	MODELO DE ESTRUTURA ÓSSEA 80 VEZES O TAMANHO NATURAL NO SUPORTE	O modelo anatômico deverá representa um corte tridimensional de um osso lamelar, demonstrando a estrutura típica de um osso tubular, escala de 80:1. O modelo deverá representar diversas seções transversais e longitudinais de todas as camadas do osso, assim como uma seção da estrutura óssea interna escalonada em 2 camadas. As características típicas de um osso lamelar deverão ser distinguíveis e o modelo ilustrar a estrutura e a função dos ósteons, também chamados de sistemas haversianos, deverá permitir a demonstração dos componentes individuais do osso (por ex. substância esponjosa, substância compacta, camada cortical, osteócitos, canais de Volkmann e canais haversianos).	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

07	MODELO DE ESQUELETO ANATÔMICO DO PÉ COM PARTE DE TÍBIA E FÍBULA	A peça anatômica do esqueleto de pé e tornozelo solto deverá ser montado com elásticos para efeito flexível. O esqueleto do pé deverá incluir porções da tíbia e da fíbula. Totalmente flexível permitindo um modelo mais realista do pé humano.	04	UN
08	MODELO DE ESQUELETO ANATÔMICO DA MÃO COM PARTE DA ULNA E RÁDIO	A peça anatômica do esqueleto da mão de deverá ser montado solto com elásticos. Ulna e rádio deverão ser montados com arame para detalhes anatômicos realistas permitindo a mão realizar supinação e pronação.	04	UN
09	MODELO DE ESQUELETO ANATÔMICO DO BRAÇO	A peça anatômica do esqueleto do braço deverá ser montado com arames, permitir flexibilidade do punho, dos dedos e da articulação do cotovelo.	04	UN
10	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA ULNA	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso da ulna humana.	04	UN
11	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA RÁDIO	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso do rádio humana.	04	UN
12	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA ÚMERO	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso do Úmero humana em tamanho natural.	04	UN
13	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA FÊMUR	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso do Fêmur humano em tamanho natural	04	UN
14	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA TÍBIA	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso da tíbia humana em tamanho natural	04	UN
15	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA FÍBULA	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso da fíbula humana em tamanho natural	04	UN
16	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA OSSO QUADRIL	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso do quadril humano em tamanho natural	04	UN
17	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA RÓTULA	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso da Rótula humana em tamanho natural	04	UN
18	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO ESTERNO	O modelo anatômico deverá representar esterno humano com a cartilagem das costelas em tamanho natural	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

19	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO SACRO E CÓCCIX	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso do Sacro e do Cócix humana em tamanho natural	04	UN
20	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DA CLAVÍCULA	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso da Clavícula humana em tamanho natural	04	UN
21	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DA ESCÁPULA	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista do osso da Escápula humana em tamanho natural	04	UN
22	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO ESQUELETO DA MÃO COM LIGAMENTOS E MÚSCULOS	Peça anatômica em 4 partes, deverá apresentar ossos, músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias da mão e parte inferior do antebraço. O lado dorsal deverá mostrar os músculos extensores e partes dos tendões no pulso, e o retináculo extensor. A face da palma da mão deverá ser representada em três camadas, sendo as duas primeiras removíveis para mostrar um estudo detalhado da camada anatômica mais profunda. A peça deverá mostrar o nervo mediano e o arco arterial palmar superficial, mostrar também os músculos intrínsecos e o arco arterial palmar profundo.	04	UN
23	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO ESQUELETO DA MÃO COM LIGAMENTOS, OSSOS E MÚSCULOS	A peça anatômica do esqueleto da mão deverá ter tamanho real e mostrar as estruturas superficiais das costas da mão e também as estruturas internas, incluindo ossos, músculos, tendões, ligamentos, artérias (dos arcos palmares superficial e profundo) e nervos. A aponeurose palmar e a lâmina dos tendões flexores superficiais deverão ser removíveis	04	UN
24	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO ESQUELETO DA MÃO COM LIGAMENTO E TÚNEL DO CARPO	A peça anatômica do esqueleto da mão deverá permitir a visualização dos detalhes anatômicos dos ligamentos e tendões encontrados na mão, pulso e na parte inferior do antebraço. Deverá mostrar as membranas interósseas entre o rádio e a ulna com os ossos da mão. O retináculo flexor deverá ser removível e também possuir outra parte que pode ser refirada e encaixada na parte de trás da peça, deverá também estar presentes na peça estruturas clinicamente importantes do túnel do carpo, como o retináculo flexor, nervo mediano e tendões.	04	UN
25	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO ESQUELETO DO PÉ COM LIGAMENTO E MUSCULOS	A peça anatômica do pé deverá permitir a visualização dos detalhes anatômicos do pé e da parte inferior da perna podendo ser em 6 partes removíveis, deverá possuir na peça anatômica do pé os ossos, músculos, tendões,	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		ligamentos, nervos, artérias e veias. O dorso do pé deverá mostrar os músculos extensores da parte inferior da perna. Os tendões podem ser seguidos pela sua passagem por baixo dos ligamentos transversais e crural crucial até os seus pontos de inserção e todas as bainhas tendinosas, sendo também possível o músculo gastrocnêmio podendo ser removido para mostrar elementos anatômicos mais profundos. A região plantar do pé deverá possibilitar a visualização em três camadas, a primeira delas mostrando o músculo flexor curto plantar, onde poderá ser removido, exibindo o músculo quadrado plantar, o tendão do flexor longo dos dedos e o músculo flexor do hálux.		
26	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO PÉ NORMAL	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista de um pé normal humano em tamanho natural, deverão estar presentes na peça estruturas superficiais como: ossos internos, músculos, ligamentos e nervos.	01	UN
27	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE UM PÉ CHATO	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista de um pé chato humano em tamanho natural, deverão estar presentes na peça estruturas superficiais como: ossos internos, músculos, ligamentos e nervos.	01	UN
28	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE UM PÉ CÔNCAVO	O modelo anatômico deverá representar uma peça realista de um pé côncavo humano em tamanho natural, deverão estar presentes na peça estruturas superficiais como: ossos internos, músculos, ligamentos e nervos.	01	UN
29	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE UMA ARTICULAÇÃO DO OMBRO COM MANGAS DE ROTORES	<p>O modelo deverá possuir a metade superior do osso do braço, a clavícula, e a escápula. Além da representação da musculatura das mangas de rotores, deverão estar destacadas por cores diferentes as origens e as inserções da musculatura do ombro. Os seguintes músculos estão representados e deverão ser removíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o músculo subescapular • o músculo supraespinhal • o músculo infraespinhal • o músculo téres menor <p>Retirando-se cada músculo, deverá permitir a execução de todos os movimentos da articulação do ombro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o abdução • o adução • o rotação interna • o rotação externa • o levantamento do braço • o levantamento invertido do braço 	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		o levantamento do braço na horizontal e a execução de movimentos circulares.		
30	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO QUADRIL	A peça anatômica deverá mostrar a articulação direita de uma pessoa adulta quadril, cada músculo assim como as origens dos músculos e suas inserções no osso fêmur e no colo. As origens e inserção dos músculos deverão estar ressaltados e em cores (origem = vermelho; inserção = azul) na sua representação. A musculatura do quadril deverá estar inserida dentro de cada origem e inserção, e ser removível.	04	UN
31	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO	A peça anatômica deverá mostrar o cotovelo direito de uma pessoa adulta com cada um dos seus músculos, e também as origens e conexões dos músculos nos ossos do antebraço, rádio e Ulna. As áreas de origem e conexão dos músculos deverão ser mostradas em destaque e a cores (origem = vermelho; conexão = azul), por questões didáticas. Os músculos deverão estar encaixados nas suas áreas de origem e conexão, podendo ser retirados e recolocados no lugar.	04	UN
32	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DA JUNTA E MÚSCULO DO JOELHO	A peça anatômica das juntas e músculos, do joelho deverá mostrar diferentes músculos removíveis e partes de músculos da área do joelho. A peça deverá permitir visualizar a origem do músculo e os pontos de inserção correspondentes no fêmur, tíbia e fibula. Permitir também mostrar as partes dos ligamentos fibio-fabulares e colaterais tibiais. Todos os músculos da perna deverão ser removíveis, possibilitando visualizar as camadas anatômicas mais profundas.	04	UN
33	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE FRATURA DE FÊMUR E ARTROSE DA ARTICULAÇÃO COXOFEMURAL	A peça anatômica deverá ser semelhante a articulação coxofemoral direita de um idoso, deverá permitir a visualização de uma representação de uma seção frontal do colo do fêmur. A peça deverá representar as fraturas do fêmur mais comuns, assim como sinais típicos da artrose da articulação coxofemoral (coxartrose). A peça deverá representar as seguinte fratura: <ul style="list-style-type: none"> • Fratura medial do colo do fêmur • Fratura lateral do colo do fêmur • Fratura petrocantérica (através do grande trocanter do fêmur) • Fratura subtrocantérica (abaixo do grande trocanter do fêmur) • Fratura da diáfise do fêmur 	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> • Fratura da cabeça do fêmur • Fratura do trocanter maior • Fratura do trocanter menor 		
34	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE UM EMBRIÃO DE 04 SEMANAS	<p>A peça anatômica deverá mostrar um embrião de aproximadamente 4 semanas de vida.</p> <p>A peça anatômica do embrião deverá ter 25 vezes o tamanho natural.</p>	02	UM
35	MODELO PEÇA ANATOMICA DE UMA PÊLVIS FEMININA COM GRAVIDEZ	A peça anatômica de uma pélvis feminina deverá estar cortada ao meio, permitindo a visualização de uma gravidez de 9 meses, permitindo o feto ser removido da peça, permitir a posição normal do feto dentro do útero antes do nascimento. A peça deverá ter útero com embrião no 3º mês de gestação.	02	UN
36	MODELO PEÇA ANATOMICA DE UM DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM 12 ESTÁGIOS	<p>A peça deverá ilustrar 12 estágios do desenvolvimento do embrião humano desde a fecundação até o final do segundo mês gestacional. Cada estágio pode ser destacado individualmente da base. Deverá possuir óvulo no momento da fecundação (concepção) com o gameta masculino (espermatozoide)</p> <p>Zigoto no estágio com duas células, cerca de 30 horas após a fecundação.</p> <p>Zigoto no estágio com quatro células, depois de cerca de 40-50 horas</p> <p>Zigoto no estágio com oito células, depois de cerca de 55 horas</p> <p>Mórula - Blastócito, depois de cerca de 4 dias</p> <p>Blastócito, depois de cerca de 5 dias</p> <p>Blastócito, depois de cerca de 8-9 dias.</p> <p>Embrião ao redor do 11o dia.</p> <p>Embrião ao redor do 20o dia.</p> <p>Embrião ao redor do final do 1º mês gestacional.</p> <p>Embrião ao redor do final do 2º mês gestacional.</p>	02	UN
37	SIMULADOR PARA EXAME DE PRÓSTATA	<p>Este simulador deverá ser composto por um abdômen masculino e 4 glândulas prostáticas diferentes substituíveis a serem utilizadas para praticar o diagnóstico por meio do exame retal. As 4 próstatas apresentam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tumor benigno, levemente ampliado, sem condição patológica • Estágio inicial de um carcinoma, há um caroço individual fixo e palpável no quadrante superior • Representação da proliferação do carcinoma; o pequeno caroço cresceu e desenvolveu-se em uma massa externa compacta na superfície da próstata 	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> • A próstata inteira está afetada pelo carcinoma e apresenta uma textura dura e irregular. <p>Fornecido com lubrificante, produto de limpeza e maleta de transporte.</p>		
38	TREINADOR DE EXAME DE PRÓSTATA	<p>O Treinador de Exame de Próstata é usado para simulação médica e treinamento clínico para demonstração e prática de exames retais digitais (ERD). O treinador deverá incluir 4 próstatas diferentes para treinar métodos de palpção profissional (posição lateral ou curvado para a frente) e habilidades de diagnóstico associadas com exames retais. Deverá possibilitar o toque retal permitindo perceber a forma, posição e consistência da próstata e sentir as irregularidades, endurecimento e nódulos na superfície normalmente lisa da próstata. Os estágios a seguir estão incluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Próstata normal • Carcinoma de próstata avançada • Carcinoma de próstata em estágio inicial • Hiperplasia prostática benigna (HPB) <p>O treinador também deverá incluir as imagens sonográficas transretais correspondentes (ultrassom transretal, USTR) a cada estágio.</p>	04	UN
39	MANEQUIM PEDIATRICO COM 05 ANOS DE IDADE	<p>Este manequim deverá representar uma criança com cinco anos de idade com cabeça, braços e pernas móveis (articulações dos cotovelos e joelhos flexíveis). Deverá permitir ser utilizado para praticar medidas básicas e avançadas de cuidados pediátricos com o paciente, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene pessoal do paciente e técnicas de bandagem • Exames oftalmológicos • Higiene bucal e dentária (maxila móvel com dentes e língua) • Alimentação através de sondas nasais e gástricas e aspiração gástrica • Aplicação de injeções intramusculares (parte superior da coxa e músculo deltoide) • Cuidados com a traqueotomia • Cateterização de pacientes femininos ou masculinos • Administração de enemas <p>Deverá estar composto de camiseta, short, colar ortopédico e bolsa de transporte.</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

40	MANEQUIM PEDIATRICO 9 MESES	Este manequim pediátrico de bebê de 9 meses deverá permitir uma maior proximidade com os desafios relacionados com obstrução causada por corpo estranho no grupo etário de lactentes. Com o manequim deverá ser fornecido os objetos, roupas e maleta.	02	UN
41	MODELO PEÇA ANATOMICA DO ESQUELETO PELVICO COM ORGÃOS GENITAIS FEMININOS	O modelo deverá permitir o estudo da posição dos Órgãos genitais femininos dentro da pélvis, e possuir pélvis feminina com sínfise móvel, osso do quadril, sacro, cóccix, 2 vértebras lombares e a inserção de genital feminino com reto. Útero e bexiga devem permitir ser removidos.	02	UN
42	MODELO PEÇA ANATOMICA DA PÉLVIS MASCULINA COM OSSOS E LIGAMENTOS COMPOSTA POR 02 PARTES	O modelo deverá ser composto por um molde natural de uma pelve óssea masculina. Mostrar todas as estruturas anatômicas em detalhe: os dois ilíacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, bem como, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. Pela quinta vértebra lombar, bem como, pelo sacro e cóccix deverá ser inserida uma secção mediana, onde a pelve pode ser facilmente decomposta em duas metades através de duas práticas conexões magnéticas. Dessa forma, também é possível ver uma parte da Cauda equina no canal medular. O modelo devera mostrar os seguintes ligamentos da pelve: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturatória e ligamento lacunar.	02	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

<p align="center">43</p>	<p align="center">MODELO PEÇA ANATOMICA DA PELVIS MASCULINA DE SETE PARTES</p>	<p>Este modelo deverá possuir 7 partes da pelve masculina e permitir visualizar as relações físicas entre os ossos, os ligamentos, os vasos, os nervos, bem como, a musculatura do assoalho pélvico e os órgãos pélvicos masculinos e também os órgãos genitais externos. Mostrar todo o assoalho pélvico, pelo qual foi inserida uma secção mediana. A parte do lado direito do esfíncter anal externo, do músculo isquiocavernoso, do músculo transverso perineal profundo e superficial e do músculo bulboesponjoso deverão facilitar retiradas em conjunto. O reto, a bexiga, a próstata e o pênis poderão ser retirados e decompostos em duas metades na linha mediana. As estruturas ósseas poderão ser ligadas por ímans. No pênis, a pele e as fâscias poderão ser parcialmente removidos, de modo a poder ver os vasos e os nervos. Deverão permitir a visualização dos testículos e o epidídimo. Do lado esquerdo, o cordão espermático deverá estar aberto por camada, e no lado direito ficar livre o músculo cremâster e a fâscia espermática interna. A metade direita da pelve deverá mostra secções e relações de posições da artéria ilíaca comum, externa e interna, bem como, da veia ilíaca comum e externa. Deverão ainda ser representados o plexo sagrado, o nervo isquiático, o nervo pudendo, o nervo do pênis dorsal, o nervo escrotal anterior, o nervo perineal e o nervo anal inferior e também o canal deferente. O modelo deverá mostrar os seguintes ossos e ligamentos: os dois ilíacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, bem como, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. Pela quinta vértebra lombar, bem como, pelo sacro e cóccix foi inserida uma secção mediana, onde a pelve pode ser decomposta em duas metades. A peça deverá permitir ver uma parte da Cauda equina no canal medular. A metade esquerda da quinta vértebra lombar poderá ser retirada. Deverão apresentar as seguintes estruturas de ligamentos da pelve: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinhal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinhal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturatória e ligamento lacunar.</p>	<p align="center">02</p>	<p align="center">UN</p>
---------------------------------	---	---	--------------------------	--------------------------

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

44	MODELO PEÇA ANATOMICA DA PELVIS FEMININA FORMADO POR SEIS PARTES	<p>O modelo da pélvis feminina deverá ser formado por seis partes, e mostrar ossos, ligamentos, vasos, nervos, músculos do assoalho pélvico e dos órgãos pélvicos femininos, apresentando a totalidade do assoalho pélvico com esfíncter externo do ânus com corte pela seção sagital mediana, esfíncter externo da uretra, faccia transversal superficial do períneo e faccia profunda do períneo e o bulbo-esponjoso. Deverá permitir a remoção do reto, o útero com tubos de falópio, ovários e vagina, podendo desmontá-los em duas metades usando o corte através da seção sagital mediana. A metade direita da pélvis mostra as divisões e anatomia topográfica da artéria ilíaca comum, a artéria interna e externa e também a veia ilíaca comum e a externa. Adicionalmente, são mostrados o plexo sacral direito, o nervo ciático e o nervo pudendo direito. Ossos e ligamentos mostrados: dois ossos da coxa, a sínfise púbica, o sacro e o cóccix, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. O corte através da seção sagital mediana pela quinta vértebra lombar, sacro e cóccix permite desmontar ambas as partes da pélvis, expondo parte da cauda equina no canal vertebral. A metade esquerda da quinta parte do corpo vertebral lombar é removível. A metade direita do modelo mostra os seguintes ligamentos pélvicos: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacro-espinal, ligamentos sacro-ilíacos anteriores, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento sacro-ilíaco inter-ósseo, ligamento sacro-ilíaco posterior e membrana obturadora.</p>	04	UN
45	MODELO PEÇA ANATOMICA DA PELVIS FEMININA DUAS PARTES	<p>O modelo de pélvis deverá ter corte mediano mostrar todas as estruturas importantes da pélvis feminina, a metade dos órgãos genitais como bexiga e reto deverá ser removível e possuir base para montagem na parede.</p>	04	UN
46	MODELO PEÇA ANATOMICA DA PELVIS MASCULINA DUAS PARTES	<p>O modelo de pélvis deverá ter corte mediano mostrar todas as estruturas importantes da pélvis masculina, a metade dos órgãos genitais como bexiga e reto deverá ser removível e possuir base para montagem na parede.</p>	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

47	MODELO DE PEÇA ANATOMICA DO SISTEMA URINÁRIO MASCULINO E FEMININO SEIS PARTES	<p>O modelo deverá ser 2 em 1 e apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturas da cavidade retroperitoneal • Grande e pequena pélvis com ossos e músculos • Veia cava inferior • Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos • Trato urinários superior • Reto • Rim com glândula adrenal. <p>A metade frontal do rim direito deverá permitir a remoção, com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). As partes devem ser numeradas e o modelo possuir base.</p>	02	UN
48	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE PRÓSTATA, METADE DO TAMANHO NATURAL	<p>O Modelo anatômico da próstata deverá ter uma seção cruzada dos Órgãos genitais masculinos e mostrar uma próstata saudável com bexiga, uretra, testículo, sínfises e reto. Deverá permitir visualizar o estreitamento da uretra devido a mudanças da próstata através de 4 seções cruzadas. Todas as estruturas anatômicas deverão ser pintadas para melhor entendimento.</p>	02	UN
49	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO RIM COM GLÂNDULA ADRENAL DUAS PARTES	<p>O modelo deverá demonstrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rim com glândula adrenal • Vasos renais e adrenais • Porção superior do ureter. <p>Metade frontal do rim deverá permitir ser removível para demonstração do córtex da medula e vasos, bem como a pélvis renal. A peça deverá estar em uma base.</p>	02	UN
50	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA ÚNICO COM RINS, NEFRONS, VASOS SANGUÍNEOS E CORPÚSCULO RENAL	<p>A peça anatômica deverá ser composta de 3 modelos para estudar os rins, com suas estruturas importantes aumentadas, permitindo a visualização de detalhes importantes como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • néfron apresentar uma Seção através do córtex renal e medula • apresentar corpúsculos renais com túbulos convolutos próximo e distal, espirais de Henle, túbulos coletores e vasos sanguíneos • a terceira seção mostra um corpúsculo Malpighian aberto, com glomérulos e cápsula de Bowman. <p>Deverá estar montados em uma única base possibilitando uma didática melhor.</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

51	MODELO ANATÔMICO DE SEÇÃO DE RIM BÁSICO 3 VEZES O TAMANHO NATURAL	Peça anatômica de seção de rim, modelo básico (3 vezes o tamanho natural), deverá conter seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes.	02	UN
52	MODELO ANATÔMICO DE NEFRÓLITOS – CALCULOS RENAIS	<p>O modelo deverá representa uma seção do rim no tamanho natural. Os cálices renais, a pélvis renal e a uretra deverão estar representados de forma aberta, permitir a visualização de cálculos e concreções sólidas nas seguintes posições típicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • na área das pirâmides medulares; • na altura da origem do grupo superior dos cálices renais; • no córtex renal; • na área intermediária do grupo inferior dos cálices renais, causando a junção dos cálices renais menores (representados de forma aberta e fechada); • na uretra. <p>O modelo estar em um suporte e conter 4 ilustrações coloridas, representando diferentes formas de cálculos renais.</p>	02	UN
53	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE RIM - CORTE LONGITUDINAL	<p>O modelo deverá ser extremamente detalhado representando as unidades morfofuncionais dos rins em forte ampliação. As 6 zonas do modelo deverão mostrar as seguintes estruturas finas de tecido que servem à produção urinária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corte longitudinal de um rim • Parte do córtex renal e da medula renal • Corte em forma de cunha de um dos lobos renais com uma representação esquemática de três néfrons com túbulos retos de diferentes comprimentos e uma representação esquemática do abastecimento vascular de um néfron com um túbulo reto encurtado e uma representação esquemática didática do sistema vascular de abastecimento • Representação esquemática de um corpúsculo renal aberto com néfron, assim como cortes transversais por visão de microscópio de luz através das partes proximal, atenuador e distal de um túbulo renal • Representação esquemática e didática de um corpúsculo renal aberto <ol style="list-style-type: none"> a) tamanho natural b) 8 vezes o tamanho natural c, d, e) representação esquemática 	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		f) 1000 vezes o tamanho natural		
54	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO FÍGADO EM DUAS PARTES	O modelo em 2 partes deverá mostrar um corte do fígado representado de forma esquemática em grande ampliação. Deverá ser representado do lado esquerdo um corte do fígado abrangendo vários lóbulos hepáticos, e do lado direito uma ampliação do lóbulo hepático cortado à esquerda. Parte esquerda 60 vezes o tamanho natural - parte direita 200 vezes o tamanho natural	02	UN
55	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DOS RINS COM VASOS EM DUAS PARTES	A peça anatômica deverá mostrar os rins com as glândulas suprarrenais, a uretra, os vasos renais e os grandes vasos próximos aos rins em tamanho natural. A metade anterior do rim direito deverá permitir a remoção para uma melhor visualização da pélvis renal, dos cálices renais, do córtex renal e da medula renal.	02	UN
56	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DOS ÓRGÃOS ABDOMINAIS POSTERIORES	A peça deverá mostrar o duodeno (parcialmente aberto), a vesícula biliar e os canais biliares (abertos), o pâncreas (as grandes saídas deverão estar expostas), o baço e os vasos próximos em tamanho natural.	04	UN
57	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS E DUODENO	A peça anatômica deverá ser em relevo e mostrar o sistema do duto com: <ul style="list-style-type: none"> • Fígado • Vesícula biliar • Pâncreas • Duodeno • Vasos • Dutos extra-hepáticos com vesícula biliar • Principais dutos pancreáticos e seus orifícios. 	02	UN
58	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR	Peça anatômica do fígado com vesícula biliar deverá demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> • 4 lobos com vesícula biliar • Dutos extra-hepáticos • Vasos do hilo Em base removível.	04	UN
59	MODELO DE PEÇAS ANATÔMICAS DE PATOLOGIAS INTESTINAIS	A peça anatômica deverá mostrar as alterações usuais benignas e malignas na região do intestino grosso e do reto. Entre eles, divertículos, pólipos, hemorroidas, fistulas, fissuras, doenças inflamatórias crônicas, como: doença de Crohn, colite ulcerosa e câncer do intestino em diversos estágios.	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

60	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DOS RINS COM ÓRGÃOS POSTERIORES DO ABDÔME SUPERIOR	Peça anatômica dos rins com órgãos posteriores do abdômen superior (em 3 partes), os órgãos da parte superior do abdômen deverão estar ligados aos rins na sua posição natural e ser removíveis.	02	UN
61	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE VILOSIDADES INTESTINAIS 100 VEZES O TAMANHO NATURAL	Vilosidades intestinais (100 vezes o tamanho natural) – A peça deverá ser ampliada em 100 vezes o tamanho natural e mostrar uma vilosidade completa, uma seccionada longitudinalmente mostrando arteríolas e vênulas e uma em seção cruzada mostrando os vasos linfáticos. Deverá ter incluída uma seção longitudinal da cripta de Lieberkühn.	02	UN
62	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE DOENÇAS DO ESÔFAGO	A peça anatômica de doenças do esôfago deverá mostrar um corte frontal da parte inferior do esôfago que se estende até à parte superior do estômago, em tamanho natural. Deverá conter as patologias do esôfago: <ul style="list-style-type: none"> • Esofagite de refluxo, • Úlcera • Síndrome de Barrett (úlceras pépticas crônicas da porção inferior do esôfago). • Carcinoma do esôfago • Varizes do esôfago • Hérnia hiatal 	02	UN
63	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE CÁLCULOS BILIARES	A peça anatômica de Cálculos Biliares deverá representar a anatomia do sistema biliar e das estruturas adjacentes numa escala de 1:2. Deverá estar representada na peça uma inflamação aguda (colecistite) e as alterações de tecido típicas após uma inflamação crônica. A peça deverá representar cálculos biliares nas seguintes localizações típicas: <ul style="list-style-type: none"> • no fundo da vesícula biliar; • na área da prega espiral; • na área do ducto colédoco; • na papila duodeno, deverá estar sobre um suporte. 	02	UN
64	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA COM REPRESENTAÇÃO DE HEMORRÓIDAS	A peça deverá mostrar um corte frontal através do intestino reto, em tamanho natural, deverá possuir estruturas anatômicas do reto, (esfíncteres do ânus, mucosa, plexo vascular), e possibilitar visualizar as hemorroidas internas nas fases I e II bem como as hemorroidas externas, permitir representação em relevo, com base no soco, e mostrar hemorroidas na fase III. e na fase IV.	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

65	MODELO DE PEÇAS ANATÔMICAS COM ÚLCERAS GÁSTRICAS	<p>A peça anatômica deverá mostrar os diferentes estágios da inflamação da mucosa do estômago (=gastrite) representado as fases da úlcera leve (=úlcera) até à perfuração do estômago (=perfuração). A gastrotomia com as partes iniciais (inserções) do esôfago e do duodeno em tamanho natural reduzido pela metade deverá mostrar as seguintes modificações patológicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gastrite eritematosa • Gastrite erosiva • Gastrite hemorrágica • Fase curativa com cicatrização • Gastrite atrófica • Gastrite hipertrófica • Úlcera sangrenta • Úlcera perfurada <p>A peça deverá ter um modelo suplementar do relevo da parede do estômago cujo tamanho deverá ser aumentado e mostrar as seguintes particularidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Túnica mucosa sã e em bom estado • Gastrite aguda na zona do antro • Gastrite erosiva com defeitos na mucosa • Úlcera sangrenta (muskularis mucosa destruído) • Úlcera perfurada (todas as camadas do estômago destruídas). 	02	UN
66	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO ESTOMAGO TRÊS PARTES	<p>A peça anatômica deverá mostrar as camadas da parede do estômago, do orifício do cárdia até o piloro. A metade frontal do estômago e o duodeno aberto com pâncreas, deverá ser removíveis e apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camadas da parede do estômago • baixo esôfago • Pâncreas • Vasos • Nervos <p>Deverá estar em base removível.</p>	02	UN
67	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO TUBO DIGESTIVO 20 VEZES O TAMANHO NATURAL	<p>A peça anatômica deverá mostrar, em suas estruturas finas de tecido, quatro trechos característicos do tubo digestivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esôfago • Estômago • Intestino delgado • Cólon <p>A parte frontal do modelo deverá apresentar de cima</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		para baixo os diferentes segmentos do tubo digestivo com suas estruturas de tecido finas num corte histológico ampliado.		
68	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE TOMOGRAFIA DE ÁRVORE BRÔNQUICA E LARINGE	Peça anatômica de Tomografia Computadorizada (TC) de um ser humano do sexo masculino, possibilitando a visualização dos brônquios segmentares, laringe com o osso hioide, epiglote, traqueia com os brônquios principais e lobares. Permitindo a laringe ser removida na altura da segunda cartilagem traqueal e desmontada em duas partes e a epiglote ser móvel. Os brônquios segmentares ser flexíveis e em diferentes cores transparentes, para facilitar a distinção óptica das estruturas.	02	UN
69	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO SISTEMA DIGESTIVO EM TRÊS PARTES	A peça do Sistema Digestivo deverá ser em tamanho natural. Apresentado em: <ul style="list-style-type: none"> • Nariz • Cavidade bucal e Faringe • Esôfago • Trato Gastro Intestinal • Fígado com vesícula biliar • Pâncreas • Baço Duodeno, ceco e reto deverão ser abertos. O colo transversal e a parede frontal do estômago deverão ser removíveis. A peça deverá disponível em base para melhor praticidade didática	02	UN
70	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE LOBOS PULMONARES COM VASOS SANGUÍNEOS CIRCUNDANTES	A peça deverá possibilitar a ilustração 130 vezes maior do ramo final da árvore brônquica (bronquíolo terminal) com suas ramificações adicionais, os alvéolos correspondentes, bem como os vasos sanguíneos circundantes e suas redes capilares, do lado direito da peça, o lóbulo pulmonar deverá ser seccionado para permitir a visualização da estrutura do tecido pulmonar, e do lado esquerdo deverá mostra uma seção do tecido conjuntivo localizado entre os lóbulos pulmonares vizinhos. A peça deverá ter cerca de 100 vezes um único alvéolo pulmonar aberto, com rede capilar circundante. A peça anatômica deverá ter uma representação gráfica que mostra a sequência das vias aéreas localizadas no pulmão até os alvéolos.	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

71	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DEMONSTRANDO UM DPOC	A peça deverá mostrar as alterações do tecido brônquico (de baixo para cima): estado saudável secreção anormal de muco, espessamento da mucosa brônquica lesão permanente após ingestão de medicamentos	02	UN
72	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE PULMÃO 5 PARTES	A peça anatômica do pulmão 5 partes deverá mostrar as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Laringe • Traqueia com árvore bronquial • Coração em 2 partes (removível) • Veia cava • Aorta • Artéria pulmonar • Esôfago • 2 pulmões (metades frontais removíveis) Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
73	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE PULMÃO 7 PARTES	A peça anatômica do pulmão 7 partes deverá mostrar as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Laringe em 2 partes (removível) • Traqueia com árvore bronquial • Coração em 2 partes (removível) • Artéria e veia subclávia • Veia cava • Aorta • Artéria pulmonar • Esôfago • 2 pulmões (metades frontais removíveis) • Diafragma Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
74	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE ARTERIOSCLEROSE COM SEÇÃO CRUZADA DA ARTÉRIA (2 PARTES)	O modelo de peça anatômica de arteriosclerose com seção cruzada da artéria (2 partes) deverá possibilitar visualizar as mudanças nos vasos sanguíneos devidas à arteriosclerose, visualizar a artéria bifurcada e dissecada horizontalmente apresentando as variações em 4 estágios diferentes, desde levemente sedimentada até um vaso completamente obstruído. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

75	<p>MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE ARTÉRIAS E VEIAS 14 VEZES O TAMANHO NATURAL</p>	<p>O modelo de peça anatômica de artérias e veias 14 vezes o tamanho natural deverá permitir a visualização da artéria muscular com duas veias vizinhas da região antebraquial com o tecido adiposo adjacente e músculos em ampliação de 14 vezes o tamanho natural, a peça deverá permitir ainda a visualização das relações anatômicas entre artérias e veias entre si, assim como das técnicas funcionais fundamentais das válvulas venosas (“função valvular” e “bomba muscular. A peça deverá permitir visualizar as diferentes camadas da estrutura da parede, em corte transversal e longitudinal, nesta vista. A veia 0064ireita deverá estar representada de forma aberta no segmento anterior, possibilitando visualizar a embocadura de uma veia afluyente e duas válvulas vasculares tornar-se visíveis, as quais em quanto válvulas semilunares, representam um duplicado da camada de tecido interna (Túnica íntima). A peça deverá permitir visualizar também o relevo de duas veias para ressaltar o aspecto funcional das válvulas vasculares. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática</p>	02	UN
76	<p>MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DE CORAÇÃO CLÁSSICO COM HIPERTROFIA VENTRICULAR ESQUERDA 2 PARTES</p>	<p>O modelo de peça anatômica do coração clássico com hipertrofia ventricular esquerda 2 partes deverá permitir a visualização dos ventrículos, átrios, válvulas veias e aorta, deverá ainda permitir visualizar as alterações que ocorrem a longo prazo resultantes do aumento da atividade coronária devido à hipertensão. A peça deverá ter a parede muscular do ventrículo coronário esquerdo engrossada e a borda do coração visivelmente arredondada. A parte frontal deverá permitir a remoção para visualizar as as Câmeras e válvulas da parte interna. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

77	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO CORAÇÃO COM PONTAGEM CORONÁRIA 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES	O modelo da peça anatômica do coração com pontagem coronária 2 vezes o tamanho natural, 4 partes deverá permitir uma fácil identificação de todas as estruturas, deverá permitir a remoção da parede frontal do coração, o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo. A peça deverá mostrar a pontagem coronária venal para o ramo pósterolateral da artéria coronária direita, para o ramo interventricular anterior da artéria coronária esquerda com ramificações para o ramo diagonal, bem como um by-pass para o ramo circunflexo da artéria coronária esquerda. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
78	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO CORAÇÃO 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES	O modelo de peça anatômica do coração 2 vezes o tamanho natural, 4 partes deverá permitir visualizar a anatomia do coração humano com riqueza de detalhes dos ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta. A peça deverá permitir a remoção da parede frontal do coração (revelando as câmaras e válvulas internas), o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
79	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO CORAÇÃO CLÁSSICO COM TIMO 3 PARTES	O modelo de peça anatômica do coração 2 vezes o tamanho natural, 4 partes deverá permitir visualizar a anatomia do coração humano com riqueza de detalhes dos ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta. A peça anatômica deverá permitir a remoção da parte frontal para possibilitar a visualização das câmaras e válvulas da parte interna e possibilitar a adição do timo removível. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
80	MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO CORAÇÃO COM DIAFRAGMA 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, 10 PARTES	O modelo de peça anatômica do coração com diafragma 3 vezes o tamanho natural, 10 partes, deverá permitir a visualização detalhada das estruturas do diagrama, permitir a remoção das seguintes partes: <ul style="list-style-type: none"> • Esôfago • Traqueia • Veia cava superior • Aorta • Tronco da artéria pulmonar • Ambas as paredes do átrio • Ambas as paredes do ventrículo 	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

81	<p>MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO CORAÇÃO 7 PARTES</p>	<p>O modelo da peça anatômica deverá mostrar a anatomia do coração humano e estar cortado horizontalmente à altura da válvula plana, permitindo visualizar as seguintes partes e permitir a remoção do:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esôfago • Traqueia • Veia cava superior • Aorta • Parede frontal do coração • Parte superior seccionada <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	02	UN
82	<p>MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DA LÍNGUA</p>	<p>O modelo da peça anatômica da língua, deverá apresentar ampliações de diferentes áreas especiais da língua, representar macroscopicamente a língua em tamanho natural do dorso e de cada papila da língua (ampliação de 10 a 20 vezes) e um papila gustativa (ampliação de 450 vezes). Todas as vistas deverão estar montadas sobre um suporte, representando também as inervações sensoriais e sensíveis da língua.</p>	02	UN
83	<p>MODELO DE PEÇA ANATÔMICA DO CRÂNIO COM DENTES EXTRAÍVEIS 4 PEÇAS</p>	<p>O modelo de peça anatômica do crânio com dentes extraíveis 4 peças deverá mostrar os dentes da maxila e da mandíbula, com as suas raízes completamente desenvolvidas, a peça deverá permitir os dentes serem extraídos e recolocados individualmente. A peça deverá possibilitar visualizar as raízes dentárias, o osso esponjoso, o canal dos nervos e um dente do siso (terceiro molar) impactado.</p>	02	UN
84	<p>PEÇA ANATÔMICA MODELO DE LÍNGUA - 2.5 X TAMANHO NATURAL, 4 PARTES</p>	<p>A peça anatômica modelo de língua - 2.5 x tamanho natural, 4 partes, deverá permitir a visualização da mandíbula inferior até o 2º molar, a língua com céu da boca, musculatura média e as glândulas sublingual e submandibular direitas.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	02	UN
85	<p>PEÇA ANATÔMICA DENTIÇÃO ADULTA</p>	<p>Na peça anatômica Dentição adulta, deverá estar expostos as raízes dos dentes, carne esponjosa, vasos e nervos e a mandíbula inferior ser removível.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

86	PEÇA ANATÔMICA DE DOENÇA DENTAL, AMPLIADA 2 VEZES, EM 21 PARTES	<p>A peça anatômica de doença dental, ampliada 2 vezes, em 21 partes deverá estar representando um maxilar inferior com 16 dentes de adulto removíveis, ampliado 2 vezes. A peça deverá estar em duas metades, sendo uma mostrando os 8 dentes saudáveis e a gengiva saudável, e a outra metade representa as seguintes doenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa dental • Tártaro • Periodontite • Infecção da raiz do dente • Cáries de sulco, de fissura e de face lisa. <p>A peça deverá possibilitar a remoção dos ossos da parte frontal para a visualização das raízes dos dentes, dos vasos sanguíneos e dos nervos, deverá também ter dois dentes maxilares cortados no meio para visualizar o interior do dente.</p> <p>Deverá estar disponível em pedestal para melhor praticidade didática.</p>	02	UN
87	PEÇA ANATÔMICA DA LARINGE 2 X TAMANHO NATURAL, 7 PARTES	<p>A peça anatômica da laringe 2 x tamanho natural, 7 partes deverá estar dividida ao meio e possibilitar a visualização da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laringe • Osso hioide • Traqueia • Ligamentos • Músculos • Vasos • Nervos • Glândula tiroide <p>A peça deverá permitir a remoção da cartilagem da tiroide, 2 músculos e duas metades da glândula tiroide.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN
88	PEÇA ANATÔMICA DA LARINGE 2 PARTES	<p>A peça anatômica da laringe 2 partes deverá estar dividida ao meio para possibilitar a visualização da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laringe • Osso hioide • Traqueia • Ligamentos • Músculos • Vasos • Nervos 	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> • Glândula tiroide <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>		
89	<p>PEÇA ANATÔMICA DO NARIZ COM CAVIDADES PARANASAIS, EM 5 PARTES</p>	<p>A peça anatômica do nariz com cavidades paranasais, em 5 partes deverá permitir a visualização da estrutura do nariz em ampliação de 1,5 com as cavidades paranasais dentro de uma metade direita superior do rosto. A peça deverá representar também a parte externa do rosto, possibilitando a pele ser removível e transparente e possibilitar a visualização da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a cartilagem nasal externa • a cavidade nasal, com os seios maxilar, frontal e esfenoidal • o seio maxilar aberto com o arco zigomático retirado <p>A peça deverá ter a representação em corte mediano e mostrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a cavidade nasal coberta de mucosa com as conchas nasais (removíveis) • as artérias da mucosa • os nervos olfativos • as inervações da parede lateral da cavidade nasal, das conchas nasais e do paladar. 	04	UN
90	<p>PEÇA ANATÔMICA DO ÓRGÃO DE CORTI</p>	<p>A peça do órgão de corti deverá possibilitar a visualização de um corte tridimensional através do órgão de Corti, a sede da audição na orelha interna humana. A peça deverá ter a representação detalhada dos diversos tipos de células e membranas que o constituem. Deverá em primeiro plano indicar a localização anatômica do órgão dentro da cóclea.</p>	02	UN
91	<p>PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OUVIDO PARA MESA 1.5 VEZES O TAMANHO NATURAL</p>	<p>A peça anatômica do modelo de ouvido para mesa 1.5 vezes o tamanho natural, deverá representar anatomicamente o ouvido externo, médio e interno. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN
92	<p>PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OUVIDO GIGANTE 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 3 PARTES</p>	<p>A peça anatômica do modelo de ouvido gigante 5 vezes o tamanho natural, 3 partes deverá representar o ouvido externo, ouvido médio, ouvido interno, ter ossículos auditivos removíveis, labirinto com cóclea e nervo auditivo/equilíbrio. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

93	<p>PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OLHO PATOLÓGICO 5 VEZES AMPLIADO</p>	<p>A peça anatômica do modelo de olho patológico 5 vezes ampliado deverá mostra um olho ampliado 5 vezes, possibilitando visualizar as alterações típicas das seguintes doenças comparando com o estado saudável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Catarata subcapsular • Catarata cortical • Catarata nuclear • Retinopatia diabética • Retinopatia hipertensa • Alterações da papila no caso de glaucoma • Degeneração macular relacionada à idade • Papiledema • Obturação da artéria central • Obturação venosa central • Desprendimento de retina regmatogéneo. 	04	UN
94	<p>PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OLHO 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 12 PARTES</p>	<p>A peça anatômica do modelo de olho 5 vezes o tamanho natural, 12 partes, deverá representar um olho com nervo ótico, em sua posição na órbita óssea (parede inferior e lateral). Deverá permitir visualização das estruturas entre olho, osso, músculos e outras estruturas do olho. A peça deverá ser dividida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duas metades da esclera • Nervo ótico • Músculo reto superior • Músculo reto lateral • Metade da córnea • Lentes • Humor vítreo • Glândula lacrimal • Estruturas associadas • Órbita óssea 	02	UN
95	<p>PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OLHO COM PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 8 PARTES</p>	<p>A peça anatômica do modelo de olho com pálpebra e sistema lacrimal 5 vezes o tamanho natural, 8 partes, deverão ser removíveis e deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metade superior da esclera com córnea e ligamentos musculares • Ambas as metades da coroide com íris e retina • Lentes • Humor vítreo com córnea e ligamentos musculares, pálpebra e sistema lacrimal, acrescido de base representando a órbita óssea. 	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

96	PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OLHO	A peça anatômica do modelo de olho deverá permitir visualizar as estruturas finas dos tecidos da retina com vasos sanguíneos e esclera. A peça deverá mostrar estrutura completa da retina com a camada de vasos e partes da esclera na parte esquerda e na parte direita uma ampliação de um corte. A peça deverá permitir também a visualização da estrutura fina dos fotorreceptores e das células do epitélio pigmentário. A parte esquerda da peça deverá ter 850 vezes o tamanho natural - parte direita 3800 vezes o tamanho natural. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
97	PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OLHO 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, 7 PARTES	A peça anatômica do olho 3 vezes o tamanho natural, 7 partes deverá ser dividida em: <ul style="list-style-type: none"> • Ambas as metades da esclera com córnea e ligamentos musculares • Ambas as metades da coroide com íris e retina • Lentes • Humor vítreo com um nervo ótico em sua posição na órbita óssea (parede inferior e lateral). 	02	UN
98	PEÇA ANATÔMICA DO MODELO DE OLHO 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, 6 PARTES	A peça anatômica do olho 3 vezes o tamanho natural, 6 partes deverá ser dividida em: <ul style="list-style-type: none"> • Ambas as metades da esclera com córnea e ligamentos musculares • Ambas as metades da coroide com íris e retina • Lentes • Humor vítreo. 	04	UN
99	PEÇA SÉRIE FISIOLÓGIA DOS NERVOS 5 MODELOS MAGNETIZADOS EM QUADRO DE METAL	Peça Série "fisiologia dos nervos" 5 modelos magnetizados em quadro de metal, a peça deverá representar seções intercambiáveis típicas dos neurônios encontrados nos vertebrados. Deverá permitir a união magnética das seções e os componentes neurais em cores brilhantes. A peça deverá conter as seguintes seções (cada uma disponível separadamente): <ol style="list-style-type: none"> 1. Neurônios das células do corpo Neurônios típicos das células do corpo com organelas visíveis através de transparências removíveis. A orla da célula do corpo também mostra as sinapses dos neurônios conectados. 2. Bainha de mielina do SNC Este modelo mostra as células gliais que constroem a camada insulada em torno dos axônios do sistema nervoso central. 3. Células de Schwann do SNP Apresenta uma célula de 	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<p>Schwann com core seccionado.</p> <p>4. Placa terminal isolada representando a junção neuromuscular com fibra do músculo estriado</p> <p>5. Sinapse</p> <p>Mostrando o retículo endoplasmático, mitocôndria e as membranas da falha sináptica. Também mostra 5 modelos menores em relevo das principais variações sinápticas.</p>		
100	<p>PEÇA ANATÔMICA DE UM DIORAMA DE UM NEURÔNIO MOTOR</p>	<p>A Peça anatômica de um Diorama de um neurônio motor, deverá ter o tamanho aumentado mais do que 2500 vezes, a peça deverá representar uma reprodução tridimensional de um motoneurônio situado no meio de outros neurônios em interação e de uma fibra muscular esquelética. O envoltório membranoso deverá ser cortado do neurônio a fim de expor a ultraestrutura citológica, as organelas, e as inclusões no seio do corpo celular. Dendritos ramificados, sinapses em comunicação e um axônio revestido por mielina com nodos de Ranvier projetando na superfície do neurônio. Uma secção do neurônio deverá ser removível para deixar à vista as camadas contíguas da bainha de mielina e da bainha de Schwann bem como a célula de Schwann que lhes deu origem.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	02	UN
101	<p>PEÇA ANATÔMICA DA MEDULA ESPINHAL COM TERMINAÇÕES NERVOSAS</p>	<p>A peça anatômica da Medula espinhal com terminações nervosas, deverá permitir a visualização da estrutura da medula espinhal em ampliação de aproximadamente 5 vezes. Deverá estar representados na base graficamente diversos cortes transversais da medula do pescoço, do tórax e da região lombar, relativos às substâncias cinza e branca.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN
102	<p>PEÇA ANATÔMICA DA MEDULA ESPINHAL 6 VEZES O TAMANHO NATURAL</p>	<p>A peça anatômica da medula espinhal 6 vezes o tamanho natural, deverá permitir a visualização de uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

103	PEÇA DO SISTEMA NERVOSO 1/2 DO TAMANHO NATURAL	A peça do Sistema nervoso 1/2 do tamanho natural, deverá estar representada em relevo e mostrar esquematicamente os sistemas nervosos central e periférico. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
104	PEÇA ANATÔMICA DE CÉREBRO GIGANTE 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 14 PARTES	Cérebro gigante 2.5 vezes o tamanho natural, 14 partes, deverá esta peça permitir a visualização de todas as estruturas do cérebro e do ventrículo e serem visíveis através das divisões laterais, frontal e horizontal. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	02	UN
105	PEÇA ANATÔMICA DE CÉREBRO NEURO-ANATÔMICO 8 PARTES	A Peça Anatômica De Cérebro Neuro-Anatômico 8 partes, deverá ser dividido na metade para permitir a visualização das estruturas e na metade direita deverá ser possível visualizar um agrupamento sistemático colorido e a representação do lobo cerebral, e mostrar: <ul style="list-style-type: none"> • Áreas Broca e Wernicke • Giros de Heschi • Nervos cerebrais • Ventrículos Ambas as metades podem ser separadas em: <ul style="list-style-type: none"> • Lobos frontal com parietal • Lobos temporal com occipital • Metade do tronco cerebral • Metade do cerebela Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.	04	UN
106	PEÇA ANATÔMICA DE SEÇÃO DO CÉREBRO	A peça deverá permitir uma Seção ampliada e detalhada do hemisfério cerebral direito, incluindo uma parte do crânio. Deverá permitir a remoção da pia-máter, a peça deverá ser bilateral e apresentar uma coloração detalhada. Uma de suas superfícies deverá passar pela linha mediana e incluir uma seção da foice do cérebro. Um corte sagital deverá expor o ventrículo lateral	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

107	PEÇA ANATÔMICA DO CÉREBRO 8 PARTES	<p>A peça anatômica do cérebro 8 partes deverá representar um cérebro humano bem detalhado, com corte mediano. Ambas as metades deverão ser separadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lobo frontal com parietal • Lobos temporal com occipital • Metade do tronco cerebral • Metade do cerebelo <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN
108	PEÇA ANATÔMICA DO CÉREBRO COM ARTÉRIAS MONTADO SOBRE A BASE DA CABEÇA 8 PARTES	<p>A peça anatômica do cérebro com artérias montado sobre a base da cabeça 8 partes, deverá estar representado com corte mediano e possibilitar a visualização das artérias cerebrais e possibilitar a remoção da artéria basilar. Permitir visualizar o:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lobo frontal com parietal • Lobo occipital com temporal • Metade do tronco cerebral • Metade do cerebelo <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	04	UN
109	PEÇA ANATÔMICA DA CABEÇA COM PESCOÇO 5 PARTES	<p>A peça anatômica da cabeça com pescoço (5 partes), deverá reproduzir uma cabeça e pescoço dividido ao meio, possibilitar a remoção da pele e os músculos da metade direita para expor as estruturas profundas. Ser removíveis também o globo ocular, cobertura óssea acima dos sinos maxilares e a metade direita da língua.</p>	04	UN
110	PEÇA ANATÔMICA DA MUSCULATURA DA CABEÇA	<p>A peça anatômica da musculatura da cabeça, deverá representar a musculatura superficial da cabeça e pescoço com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • glândula parótida • glândula submandibular (metade direita) • musculatura profunda (metade esquerda) • mandíbula inferior parcialmente expostas 	02	UN
111	PEÇA ANATÔMICA DA SEÇÃO LATERAL DA CABEÇA	<p>A peça anatômica da seção lateral da cabeça, deverá estar representada em um modelo em relevo e mostrar em detalhes todas as estruturas relevantes da cabeça.</p> <p>Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

112	<p>PEÇA ANATÔMICA DE MODELO DE CÂNCER DE PELE</p>	<p>A peça anatômica de modelo de câncer de pele deverá permitir a visualização do modelo patológico demonstrando 6 estágios diferentes do carcinoma melanótico (melanoma maligno), em uma escala de 8:1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele sem alterações malignas; • as células melanóticas encontram-se nas camadas superficiais da epiderme; • as células melanóticas invadem toda a epiderme, algumas proliferaram para o estrato papilar; • as células melanóticas preenchem o estrato papilar; • as células melanóticas invadem o estrato reticular; • as células melanóticas chegam à tela subcutânea, células satélites encontram-se perto de uma veia. <p>Visualizando a parte superior, a peça deverá representar as lesões da pele visíveis nos respectivos estágios. Visualizando nas laterais a peça deverá representar as diferentes profundidades dos melanomas, tornando possível a classificação segundo Clark (níveis I a V) e segundo Breslow (medida em milímetros). A peça deverá estar em um suporte contendo 5 ilustrações coloridas, representando diferentes formas e características do melanoma maligno. Deverá estar sobre um suporte a peça para melhor praticidade didática.</p>	02	UN
113	<p>PEÇA ANATÔMICA DA PELE, MODELO EM BLOCO 70 VEZES O TAMANHO NATURAL</p>	<p>A peça anatômica da pele modelo em bloco 70 vezes o tamanho natural, deverá permitir a visualização de uma seção de pele humana em forma tridimensional, permitindo visualizar as camadas diferenciadas e individuais da pele, as estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos. Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.</p>	02	UN
114	<p>PEÇA ANATÔMICA MODELO DE PELE EM 3 PARTES</p>	<p>A peça anatômica do modelo de pele em 3 partes deverá estar composta de 3 peças individuais sobre uma base plana para melhor praticidade didática, e a peça deverá representar as seções de pele humana ampliadas 80 vezes. Deverá possibilitar a representação microanatômica da pele glabra, microanatômica da pele com pelos, seção longitudinal da pele da cabeça humana com bulbo piloso e bainha da raiz do pelo. Visualizar na peça diversas camadas participantes da estrutura da pele e estruturas microscópicas como nervos, vasos e corpúsculos táteis.</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		Deverá estar disponível em base plana para melhor praticidade didática.		
115	MODELO DE TORSO EM DISCOS 15 DISCOS	O modelo de torso em disco deverá estar dividido em 15 discos horizontais. Deverão estar representadas em relevo na superfície as condições topográficas possibilitando os detalhes anatômicos, os discos da peça deverão permitir o deslocamento no sentido horizontal e serem girados em torno do seu eixo sagital, os discos deverão ser removidos separadamente.	01	UN
116	MODELO ANATÔMICO TORSO CLÁSSICO DORSO ABERTO EM 18 PARTES	O modelo anatômico torso clássico dorso aberto em 18 partes, deverá mostrar uma parte aberta da região nugal e dorsal estendendo-se do cerebelo até o cóccix. As vértebras, os discos vertebrais, a medula espinhal, os nervos espinhais, as artérias vertebrais deverão estar representados na peça: <ul style="list-style-type: none"> • 7. vértebra torácica removível • Cabeça em 6 partes • 2 pulmões • Coração, em 2 partes • Estômago • Fígado com vesícula biliar • Sistema intestinal em 2 partes • Metade anterior do rim • Metade anterior da bexiga 	01	UN
117	MODELO ANATÔMICO DE TORSO MUSCULAR EM 31 PARTES	O modelo anatômico de torso muscular em 31 partes, deverá representar a musculatura superficial e profunda e os dois músculos principais musculo deltoideus e musculo gluteus maximus, permitindo a remoção dos músculos também. O modelo deverá permitir a visualização das vértebras, medula espinhal, nervos espinhais e as artérias vertebrais, o modelo deverá ser desmontável nas seguintes partes: <ul style="list-style-type: none"> • Cabeça em 6 partes • Paredes torácica e abdominal, com a musculatura respectiva • 7. vértebra torácica removível, • Glândula mamária feminina • Músculo glúteo máximo, Músculo deltoide • 2 metades pulmonares, coração em 2 partes • Estômago em 2 partes, fígado com vesícula biliar • Sistema intestinal em 4 partes, hemisfério anterior do rim • Órgãos genitais femininos em 3 partes, com embrião 	01	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		removível • Órgãos genitais masculinos em 4 partes		
118	MODELO ANATÔMICO DE TORSO AFRICANO, MASCULINO E FEMININO, EM 24 PARTES	O modelo anatômico de torso africano, masculino e feminino, em 24 partes deverá ser desmontado e permitir a remoção das seguintes partes: • Cabeça em 3 partes • Estômago em 2 partes • Sistema intestinal em 4 partes • Cobertura do tórax com selo • 2 pulmões • Coração em 2 partes • Fígado com vesícula biliar • Metade frontal do rim • Inserção de genital masculino com 4 partes • Inserção de genital feminino com 3 partes	01	UN
119	PEÇA ANATÔMICA DE FIBRAS MUSCULARES 10.000 VEZES O TAMANHO NATURAL	A peça anatômica de fibras musculares – 10.000 vezes o tamanho natural deverá possibilitar a visualização de um trecho da fibra muscular de um músculo esquelético com placa motora final numa ampliação de aprox. 10 000 vezes. A peça deverá representar a fibra muscular do músculo estriado esquelético.	02	UN
120	PEÇA ANATÔMICA DE MODELO DE BRAÇO COM MUSCULATURA 6 PEÇAS	A peça anatômica do braço com musculatura 6 peças, deverá o modelo ser em tamanho natural e permitir a remoção dos seguintes músculos: • M. deltoideus • M. bíceps brachii • M. tríceps brachii • M. palmaris longus com M. flexor carpi radialis • M. brachioradialis com M. extensor carpi radialis A peça deverá estar disponível em base removível, para praticidade didática.	04	UN
121	PEÇA ANATÔMICA DE MODELO DE PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS 9 PARTES	O modelo deverá demonstra os músculos superficiais e profundos, deverão 8 músculos da peça serem removidos, deverá possibilitar a visualização dos detalhes dos tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos, se possível a as partes da peça devem estar numeradas. A peça deverá estar disponível em base removível, para praticidade didática.	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

122	<p>MODELO ANATÔMICO DE FIGURA MUSCULAR MASCULINA EM TAMANHO NATURAL 37 PARTES</p>	<p>O modelo anatômico de figura muscular masculina em tamanho natural 37 partes deverá mostrar com detalhes as musculaturas superficial e Profunda, o modelo deverá permitir a remoção das seguintes partes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calota craniana • Cérebro em 6 partes • Globo ocular • Cobertura do peito e da barriga • Ambos os braços • Laringe em 2 partes • Dois pulmões • Coração em 2 partes • Diafragma • Estômago em 2 partes • Fígado com vesícula biliar • Rim • Todo o sistema intestinal • Metade da bexiga • Pênis em 2 partes • 10 músculos 	02	UN
123	<p>PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO DE FETO DE 30 SEMANAS DE GESTAÇÃO</p>	<p>A peça anatômica de crânio deverá permitir a visualização de um feto na 30a semanas de gestação. Deverá estar disponível em suporte para melhor praticidade didática.</p>	03	UN
124	<p>PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO 7 PEÇAS</p>	<p>A peça anatômica de crânio 7 peças, deverá Representar detalhadamente as estruturas anatômicas mais delicadas, o peso da peça deverá ser semelhante ao peso de um osso humano natural, o lado direito da peça deverá ser transparente para visualizar e identificar com facilidade a posição dos seios paranasais vistos de fora, deverá ser representados em diferentes cores: seio maxilar, células etmoidais, seio frontal, seio esfenoidal. Os vasos sanguíneos do crânio e as artérias cervicais e faciais também deverão ser indicados por cores: seios da dura-máter, artéria carótida comum, artéria carótida externa, artéria carótida interna e os ramos da artéria meníngea.</p> <p>Uma parte do encéfalo, deverá estar visível através da calota craniana, possibilitando a relação entre o cérebro e a estrutura dos seios. Os alvéolos e as raízes dos dentes deverão estar visíveis através do maxilar inferior transparente. Os dentes deverão ser removidos para um estudo detalhado. O maxilar inferior deverá ser móvel para</p>	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		possibilitar uma melhor demonstração dos movimentos de mastigação. O crânio deverá estar montado sobre as vértebras cervicais e ser desmontado em: as duas partes da calota craniana, a parte esquerda da base do crânio, o septo nasal, o maxilar inferior completo e a metade do encéfalo.		
125	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO COM ESTRUTURAS ÓSSEAS 6 PEÇAS	A peça anatômica de crânio com estruturas ósseas 6 peças, deverá representar detalhadamente as estruturas anatômicas mais delicadas, o ossos da peça deverão ter a aparência do ossos reais e seu peso deverá ser próximo a de um osso natural, a peça deverá representar um crânio completo com corte mediano-sagital. As duas partes da calota e da base craniana, o septo nasal e a mandíbula deverá permitir ser desmontadas. A mandíbula deverá ser móvel para possibilitar a demonstração dos movimentos de mastigação.	02	UN
126	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO EXPLODIDO 22 PARTES COM CORES DIDÁTICAS	Esta peça anatômica do crânio explodido deves reproduzir seus 22 ossos detalhadamente e serem encaixados corretamente, nas suturas cranianas através de conectores imperceptíveis As suturas bem denteadas deverão ilustrar de modo bem realista o estágio de ossificação de um crânio humano verdadeiro. O crânio deverá constitui-se dos seguintes ossos independentes: Parietal (esquerdo e direito) Osso occipital Osso frontal Osso temporal (esquerdo e direito) Esfenoide Etmoide Vômer Zigomático (esquerdo e direito) Maxilar superior com dentes (esquerdo e direito) Osso palatino (esquerdo e direito) Concha nasal (esquerda e direita) Lacrima (esquerdo e direito) Osso nasal (esquerdo e direito) Mandíbula com dentes.	04	UN
127	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO DE ENCAIXE 22	A peça anatômica de crânio de encaixe 22 partes, deverá ser uma peça que possibilita ser desmontada nos	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

	PARTES	<p>22 ossos que se formam e serem encaixados novamente, os 22 ossos deverão ser representados na sua cor natural de osso. A peça do crânio deverá ser constituído dos seguintes ossos independentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parietal (esquerdo e direito) • Osso occipital • Osso frontal • Osso temporal (esquerdo e direito) • Esfenoide • Etmóide • Vômer • Zigomático (esquerdo e direito) • Maxilar superior com dentes (esquerdo e direito) • Osso palatino (esquerdo e direito) • Concha nasal (esquerda e direita) • Lacrimal (esquerdo e direito) • Osso nasal (esquerdo e direito) • Mandíbula com dentes 		
128	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO CLÁSSICO COM MANDÍBULA ABERTA 3 PEÇAS	<p>A peça anatômica de crânio com mandíbula aberta deverá estar representada em cores na origem e inserções dos músculos na parte esquerda da peça, deverá ser possível visualizar as fissuras, dos forames, processos, e suturas, as peças deverão ser desmontadas em calota craniana, base craniana e mandíbula. Deverá ter um modelo de encéfalo desmontável em 5 peças.</p>	02	UN
129	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO CLÁSSICO COM MÚSCULO DE MASTIGAÇÃO 2 PEÇAS	<p>A peça anatômica de crânio clássico com músculo de mastigação 2 peças, deverá representar os músculos de mastigação músculo masseter, músculo temporal, músculo pterigoideo medial e lateral, a peça deverá demonstrar a função dos músculos de mastigação inclusive a oclusão das maxilas, a indução da abertura das maxilas e os movimentos da mandíbula para os lados e para a frente. Deverá permitir a remoção da calota craniana.</p>	02	UN
130	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO CLÁSSICO COM MANDÍBULA ABERTA 3 PEÇAS	<p>A peça anatômica de crânio com mandíbula aberta deverá representar as estruturas dentárias expondo as raízes dentárias com os seus vasos sanguíneos e nervos, a peça deverá possibilitar a visualização das suturas cranianas, os vasos meningeais e os seios venosos Calota craniana, Base craniana e Mandíbula deverão possibilitar serem desmontados.</p> <p>Opcionalmente pode ser complementado com um</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		modelo de encéfalo desmontável em 5 peças		
131	PEÇA ANATÔMICA DE CRÂNIO CLÁSSICO COM ESTRUTURAS NUMERADAS	<p>A peça anatômica do crânio deverá ser com numeração e representação colorida das suturas cranianas. A peça deverá ter representação das fissuras, dos forames, processos e suturas. Deverá possibilitar desmontar a calota craniana, base craniana e Mandíbula.</p> <p>Opcionalmente pode ser complementado com um modelo de encéfalo desmontável em 5 peças.</p>	04	UN
132	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA CLÁSSICA FLEXÍVEL COM CABEÇA DE FÊMUR E MÚSCULOS	<p>A peça anatômica da coluna deverá representar os músculos e a origem dos músculos e suas inserções e deverão estar pintados na metade esquerda, incluindo o fêmur e as vértebras, deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pélvis completa e lâmina occipital • Montagem inteiramente flexível • Disco L3-L4 prolapso • Saídas do nervo espinhal • Artéria vertebral cervical • Pélvis masculina • Cabeças de fêmur <p>Estar em base para praticidade didática</p>	02	UN
133	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA FLEXÍVEL	<p>As 5 seções da coluna vertebral deverão estar diferenciadas por cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7 vértebras cervicais • 12 vértebras torácicas • 5 vértebras lombares • Sacro • Cóccix <p>A peça deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pélvis completa e lâmina occipital • Montagem inteiramente flexível • Disco L3-L4 prolapso • Saídas do nervo espinhal • Artéria vertebral cervical • Pélvis masculina 	02	UN
134	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA VERTEBRAL	<p>A peça anatômica da coluna vertebral deverá estar moldada no tamanho natural da coluna vertebral humana, montada de forma flexível, representar todos os detalhes anatômicos e peso real. A pélvis masculina, calota occipital e atlas deverão ser removíveis.</p> <p>Estar em base para praticidade didática</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

135	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA VERTEBRAL INFANTIL	<p>O Modelo da coluna vertebral de uma criança de cerca de 5 anos de deverá representar uma coluna vertebral verdadeira. A coluna deverá estar articulada e flexível, com o osso occipital e a pélvis, o sacro e o cóccix, e deverá estar montados sobre suporte. Também deverão possibilitar a representação do canal espinhal a medula óssea com cauda equina e as saídas das raízes nervosas. Deverá permitir visualizar a fase característica de crescimento ósseo para o estágio de desenvolvimento de uma criança de 5 anos de idade, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • na região das vértebras, uma transição parcialmente completa dos corpos vertebrais e arcos vertebrais. • no sacro, a fusão ainda incompleta das vértebras sacrais, que inicia somente ao redor do 15o ano de vida. • na pélvis, a sínfise púbica superior em Y ainda aberta, como zona principal de crescimento do acetábulo. Os ossos ílio, púbis e ísquio ainda não estão unidos, a peça deverá representar esta união. 	02	UN
136	KIT COM 24 VERTEBRAS	<p>O Kit com 24 vértebras deverá representar a vértebras humanas reais, e detalhadas, O kit deverá ser composto de 7 vértebras cervicais, 12 vértebras dorsais 5 vértebras lombais, ter o peso próximo do real. As vértebras deverão estar marcadas e vir em um compartimento individual.</p>	01	UN
137	KIT COM 7 VERTEBRAS CERVICAIS	<p>O kit deverá representar detalhadamente as vértebras cervicais e as estruturas anatômicas delicadas. A peça deverá estar semelhante ao peso natural Deverá ser fornecidas com um suporte para praticidade didática.</p>	02	UN
138	KIT COM 5 VERTEBRAS LOMBARES	<p>O kit com 5 vértebras lombares deverá representar detalhadamente as vértebras lombares e suas estruturas anatômicas mais delicadas. As peças deverão ter o peso próximo do real. Deverá ter um suporte para melhor praticidade didática.</p>	02	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

139	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA VERTEBRAL LOMBAR	A peça anatômica da coluna vertebral lombar deverá representar o disco intervertebral, dorso lateral, prolapso entre a 3ª e a 4ª vertebra, sacro e cóccix Com disco intervertebral dorso lateral prolapso entre a 3ª e a 4ª vértebras, sacro e cóccix. A peça deverá permitir a flexibilidade e estar apoiada em uma base para melhor praticidade didática.	02	UN
140	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA COM 6 VERTEBRAS	A peça anatômica da coluna com 6 vertebra, deverá estar representando a vertebra atlas, axis, outra vértebra cervical, 2 vértebras torácicas com disco intervertebral e uma vértebra lombar. A peça deverá ser removível e estar em uma base para melhor praticidade didática.	04	UN
141	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA VERTEBRAL CERVICAL	A peça anatômica da coluna vertebral cervical deverá ser representada com placa occipital, as 7 vértebras cervicais com discos intervertebrais, nervos cervicais, artérias vertebrais e medula óssea. A peça deverá permitir a flexibilidade e estar apoiada em uma base para melhor praticidade didática.	04	UN
142	PEÇA ANATÔMICA DA COLUNA VERTEBRAL TORÁCICA	A peça anatômica da coluna vertebral torácica deverá ser representada com 12 vértebras torácicas com discos intervertebrais, nervos torácicos e medula óssea. A peça deverá permitir a flexibilidade e estar apoiada em uma base para melhor praticidade didática.	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

143	<p>PEÇA ANATÔMICA DE ESTÁGIOS DE HÉRNIA DE DISCO E DEGENERAÇÃO DAS VERTEBRAS</p>	<p>A peça anatômica de estágios de hérnia de disco e degeneração das vertebbras, deverá representar as alterações degenerativas das vértebras e dos discos intervertebrais da coluna lombar em suas diferentes formas e mostrar estruturas ósseas mais minúsculas. Na peça deverá estar representados os seguintes estados, vistos decima para baixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disco intervertebral em estado saudável • Vértebra lombar (LI) sem alterações degenerativas • Disco intervertebral com protrusão • Vértebra lombar (LII) com alterações degenerativas em estágio inicial • Disco intervertebral com protrusão da parede medial • Vértebra lombar (LIII) com alterações degenerativas em estágio avançado • Disco intervertebral com protrusão intraforaminal direita • Vértebra lombar (LIV) com alterações degenerativas acentuadas e estreitamento ósseo do forame intervertebral esquerdo • Disco intervertebral fortemente estreitado • Vértebra lombar (LV) com alterações degenerativas acentuadas e estreitamento ósseo do forame intervertebral esquerdo com compressão da raiz do nervo espinal L5 <p>Esquerdo. A peça deverá possibilitar ser desmontado em vertebbras e discos intervertebrais.</p> <p>A peça deverá estar em uma base para melhor praticidade didática.</p>	04	UN
144	<p>PEÇA ANATÔMICA DA JUNTA FUNCIONAL DO OMBRO</p>	<p>A peça anatômica da junta funcional do ombro deverá representar um modelo tridimensional da anatomia, e permitir a flexibilidade das articulações, permitindo abdução, adução, retroversão, rotação interna e externa, ser composta de escapula, clavícula, parte do úmero e ligamentos das articulações, a peça deverá estar posicionada em base.</p>	04	UN
145	<p>PEÇA ANATÔMICA DA JUNTA FUNCIONAL DO QUADRIL</p>	<p>A peça anatômica da junta funcional do quadril, deverá representar um modelo tridimensional da anatomia e permitir a flexibilidade das articulações, permitindo abdução, adução, retroversão, rotação interna e externa, ser composta de parte do parte do fêmur, osso do quadril e ligamentos das articulações, a peça deverá estar posicionada em base.</p>	04	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

146	PEÇA ANATÔMICA DO CORAÇÃO GIGANTE 8 VEZES O TAMANHO NATURAL	A peça anatômica do coração gigante 8 vezes o tamanho natural, deverá representar os átrios e ventrículos abertos para oferecer uma visão do interior, o bicuspíde e adjacentes vasos maiores, bem como os vasos coronários. Em base rotativa.	01	UN
-----	---	--	----	----

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. DA NECESSIDADE

2.1.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição de modelos anatômicos para o desenvolvimento das atividades práticas do Curso de Medicina da FEMA, proporcionando aos alunos melhor desempenho didático nas disciplinas envolvidas.

2.2. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.2.1. Modalidade de Licitação: considerando-se que a solução a ser adquirida encontra-se facilmente no mercado, ou seja, possuem especificações usuais, podendo definir seus padrões de desempenho, características e qualidades de forma objetiva, garantindo assim competitividade para seu fornecimento e implementação, são, portanto, considerados bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, o que justifica a realização da modalidade Pregão.

2.2.2. Tipo de licitação: para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, em conformidade com a Lei 10.520/2002, art.4º, X.

2.3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP (LC N° 123/06)

2.3.1. . Do fundamento legal:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

[...]

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

2.3.2. A lei exige que o tratamento diferenciado se mostre vantajoso, o que significa: i) pagar o melhor preço, aliado à ii) melhor opção para a Administração Pública.

2.3.3. O melhor preço é aquele que tem como baliza ampla pesquisa de preços, elaborada não só a partir dos valores praticados por MPEs da região, mas também com grandes empresas do ramo do objeto que se pretende contratar. Tal regra deriva do princípio da economicidade e do artigo 43, IV da Lei de Licitações.

2.3.4. Observa-se que estão na balança dois princípios de peso constitucional: de um lado o sistema de proteção ao pequeno negócio e de outro a economicidade, pois não pode a Administração Pública incorrer em prejuízo econômico para fazer valer uma política pública. Ademais, a economicidade vem acompanhada da escolha mais benéfica sob o ângulo dos melhores resultados para a Administração, pois não há valia alguma se perseguir tão somente o menor preço se o objeto não se prestar à melhor utilidade.

2.3.5. Nos dizeres do ilustre professor Marçal Justen Filho trata-se da equação custo-benefício. O mestre leciona, ainda, que *“a vantajosidade abrange a economicidade, que é uma manifestação do dever de eficiência. (...) A economicidade impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa comporta um enfoque sob o prisma do custo-benefício.”*

2.3.6. Conforme demonstrado anteriormente, a reserva de item de até 25% para Micro e Pequenas empresas comprometerá a economia de escala e escopo, gestão da garantia e custos operacionais para gestão do contrato.

3. DA GARANTIA

3.1. Com relação custo-benefício os itens 1, 2 e 3 deverá ter no mínimo 3 (três) anos de garantia ou mais, contra qualquer defeito de fabricação e/ou

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

falha, contados da data do recebimento definitivo da mesma.

3.2. Para os demais itens o prazo de garantia é de 12 (doze) meses ou mais, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, contados da data do recebimento definitivo da mesma.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto da licitação será recebido pelo setor responsável:

a) Provisoriamente, no momento da entrega dos produtos, mediante assinatura de conhecimento/canhoto de Nota Fiscal na entrega ou equivalente ou Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório – ANEXO VII, com efeito condicional de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, mediante Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo – ANEXO VIII, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o “recebimento provisório”, após verificação de conformidade de que os produtos atendem às diretrizes especificadas no presente Termo de Referência.

4.1.1. O recebimento definitivo não exime o fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

4.1.2 A fiscalização do recebimento do objeto incumbirá à pessoa responsável nomeada pela FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

4.2. Constatada irregularidade na entrega de produto, o fornecedor se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das penalidades previstas neste Edital, bem como na legislação cabível.

4.3. O setor responsável pelo recebimento da poderá rejeitar no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital.

4.3.1. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituí-lo, se for o caso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação da recusa, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 13 deste Edital, bem como o disposto na Lei federal n.º 8.078 de 11/09/90 "Código de Defesa do Consumidor".

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. A empresa Contratada terá o **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, para entrega dos produtos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela FEMA.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, na FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, sede na Rua Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana, no município de Assis/SP, Bloco III, Almoxarifado, correndo por conta da Licitante Vencedora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.1.1. A licitante vencedora deverá entrar em contato junto ao e-mail: licitacaofema@gmail.com, ou Fone: (18) 3302-1055 para programar o dia, horário e a forma que os produtos serão entregues.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto.

7.2. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.3. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

7.4. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na seção 15 deste edital.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

7.5. O pagamento será efetuado:

a) - mediante em conta corrente em nome do credor, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este termo de referência foi elaborado a partir das recomendações e especificações técnicas apresentadas pela Coordenação de Curso de Medicina da FEMA.

8.2. Fica constituída a Comissão Técnica, para os fins de análise dos produtos ofertados pelas licitantes, no qual será composta pelos docentes do Curso de Medicina: Profa. Me. Arlete Aparecida Marçal, Prof. Dr. Jairo César dos Reis e Profa. Dra. Shirlene Pavelqueires.

8.2.1. A Comissão técnica será responsável pelo Aceite Definitivo dos produtos entregues pela(s) licitante(s) vencedora(s).

8.2.2. A composição da Comissão Técnica poderá ser alterada mediante ato fundamentado e por justo motivo apresentado pelo interessado, sem prejuízo do transcurso normal do certame.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO II**MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(Em papel timbrado da licitante)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/MF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL:
ENDEREÇO:	N.º
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	ESTADO:
FONE:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:

2 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE MEDICINA DA FEMA.

3 - PREÇOS

Os preços ofertados para o Processo Licitatório em epígrafe são os seguintes:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/NÚMERO DO REGISTRO (CONFORME O CASO)	VALOR UN	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXX,XXX (VALOR POR EXTENSO)

Declaramos que, nos valores acima estão inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Declaramos também total concordância com as condições da presente licitação.



C.L. FEMA

FLS. n°

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Declaramos ainda, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da Proposta é de: _____ dias (mínimo de 60 dias).

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____

Agência: _____ Conta corrente n.º _____ Dígito n.º _____

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

ANEXO III

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020**

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], neste ato representada pelo seu [REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR], no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pela FEMA.

Por ser verdade assina o presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO IV

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob n.º [CNPJ], neste ato representado pelo seu [REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR], no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei n.º 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a FEMA, nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei n.º 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Assis, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO V

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob o nº. [CNPJ], DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

[] **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

[] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser verdade assina o presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2020

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO VI

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CRFB/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

Eu, [NOME], representante legal da empresa [RAZÃO SOCIAL], interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, da FEMA, DECLARO, sob as penas da lei que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o órgão ministerial competente, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

[] Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO VII

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N° XXX/2020
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA
CONTRATADA:	[RAZÃO SOCIAL]

2 – TERMO CIRCUNSTANCIADO				
<p>Consoante o [instrumento de contrato/equivalente] N° XXXX, decorrente do processo licitatório acima indicado, declaramos que recebemos provisoriamente da CONTRATADA:</p>				
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO PROVISÓRIA
				[RECEBIDO / RECUSADO]
<p>Sendo que os itens RECEBIDOS ficarão condicionados à verificação de conformidade de que os produtos/serviços atendem às diretrizes especificadas no Termo de Referência e documentos conexos.</p>				
DATA DA ENTREGA		HORÁRIO DA ENTREGA		
OUTRAS OBSERVAÇÕES:				

3 – ASSINATURAS
Contratada - Preposto

<p>[nome] Preposto</p>
<p>Contratante</p>
<p>[Nome do Servidor] Fiscal Técnico do Contrato</p>
<p>[LOCAL], XX de XXXXXX de 2020.</p>

Observação: - A assinatura de conhecimento/canhoto de Nota Fiscal na entrega ou equivalente constituirá recebimento provisório, substituindo este documento.

Em caso de item recusado justificar no campo "OUTRAS OBSERVAÇÕES".

ANEXO VIII

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1 – IDENTIFICAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL N°	XXX/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N°	XXX/2020
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA		
CONTRATADA:	[RAZÃO SOCIAL]		

2 – TERMO CIRCUNSTANCIADO				
Consoante o [instrumento de contrato/equivalente] N° XXXX, decorrente do processo licitatório acima indicado, declaramos que recebemos definitivamente da CONTRATADA:				
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO PROVISÓRIA
				[RECEBIDO / RECUSADO]
Sendo que os itens RECEBIDOS definitivamente estão em conformidade com as diretrizes especificadas no Termo de Referência e documentos conexos, nos termos do Art. 73 da Lei 8.666/93.				
OUTRAS OBSERVAÇÕES:				

3 – ASSINATURAS	
	Contratada – Preposto



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

C.L. FEMA

FLS. n°

[nome] Preposto	
Contratante	
[Nome do Servidor/Comissão] Fiscal Técnico do Contrato	[Nome do Servidor] Gestor de Contratos
[LOCAL], XX de XXXXXX de 2020.	

Observação: - Em se tratando de bens, dispensa-se a assinatura do preposto da contratada.

Em caso de item recusado justificar no campo "OUTRAS OBSERVAÇÕES".